

**PORTARIA COREN-RJ Nº 651/2018**

*Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda Schuabb Monteiro para realização de Inspeção Fiscalizatória (Contante no PAF 2018) no Hospital Antonio Castro no município de Friburgo/Cordeiro nos dias 03/07/2018 à 04/07/2018*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 72/2018 de 21/6/2018 – Infraestrutura e Patrimônio;
- 3) O deliberado pela Presidência em 28/06/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda Schuabb Monteiro para realização de Inspeção Fiscalizatória (Constante no PAF 2018) no Hospital Antonio Castro no município de Friburgo/Cordeiro nos dias 03/07/2018 à 04/07/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606